



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE  
MINAS – MESTRADO PROFISSIONAL**

**EDITAL DPPG Nº 73/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021**

**EDITAL DO PROCESSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS  
ESPECIAIS PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MINAS  
ANO 2021 – 2º SEMESTRE LETIVO**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG** torna público o processo para seleção e admissão de alunos especiais para o Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, recomendado pela CAPES.

### **1. LOCAL DO CURSO**

O Curso será ministrado no Campus do CEFET-MG na cidade de Araxá. Enquanto estiver vigente o **Ensino Remoto Emergencial** na Instituição, as disciplinas serão ofertadas de forma remota com base na RESOLUÇÃO CPPG – 009/2020, de 24 de julho de 2020 que estabelece, em caráter temporário, as diretrizes para a retomada das atividades letivas na pós-graduação por meio do **Ensino Remoto Emergencial**, no contexto das medidas preventivas à COVID-19.

### **2. HORÁRIO E PERÍODO DAS AULAS**

O Curso funcionará em horário preferencialmente noturno, de segunda a sexta, e aos sábados, de 13 de outubro de 2021 a 11 de março de 2021, conforme disposto na Resolução CEPE-27/21, de 20 de abril de 2021.

### **3. DA MODALIDADE**

Alunos especiais são aqueles que têm matrícula em regime de disciplina isolada no Curso. É permitido cursar até 02 (duas) disciplinas em regime de disciplina isolada no mesmo semestre letivo.

#### 4. DAS DISCIPLINAS EM OFERTA

A lista de disciplinas que serão ofertadas para alunos especiais no 2º semestre de 2021 no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional CEFET-MG é apresentada na TABELA 1.

**TABELA 1.** Relação das disciplinas a serem ofertadas para alunos especiais no semestre 2021\_2.

Nº	DISCIPLINA	HORÁRIO	DIA	PROFESSOR (ES)	Vagas	CH
1	Estatística, Planejamento e Análise de Experimentos	19:00 às 22:30	Segunda-feira	Prof. Dr. Natal Junio Pires	30	4
2	Metodologia da Pesquisa	19:00 às 20:40	Terça-feira	Prof. Dr. Mario Guimarães Junior	30	2
3	Aproveitamento de Rejeitos de Mineração	20:50 às 22:30	Terça-feira	Profª. Dra. Marcela Maira Nascimento de Souza Soares / Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez	30	2
4	Flotação	19:00 às 21:30	Quarta-feira	Profª. Dra. Michelly dos Santos Oliveira	30	3
5	Técnicas Instrumentais para Caracterização de Materiais	19:00 às 21:30	Quinta-feira	Prof. Dr. Augusto Cesar da Silva Bezerra	30	3
6	Instrumentação e Controle Aplicados no Beneficiamento de Minérios	19:00 às 20:40	Quinta-feira	Prof. Dr. Henrique José Avelar	30	2
7	Seminário de Pesquisa	19:00 às 19:50	Sexta-feira	Prof. Dr. Alexander Martin Silveira Gimenez	30	1
8	Estabilidade de Taludes na Mineração	20:00 às 22:30	Sexta-feira	Prof. Dr. Thiago Bomjardim Porto	30	3

#### 5. INSCRIÇÃO

**5.1** - Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de graduação em Engenharia de Minas ou em áreas afins. Alunos dos cursos de graduação em Engenharia de Minas e Engenharia de Automação Industrial do CEFET-MG, com previsão de conclusão de até dois semestres após o início do semestre letivo, devendo estes apresentar mérito, aptidão e motivação para estudos mais específicos.

**5.2** - O período de inscrição será a partir de 00 horas e 00 minutos do dia 12 de julho de 2021 até as 23 horas e 59 minutos do dia 29 de agosto de 2021.

**5.3** - As inscrições serão realizadas por meio do sistema acadêmico SIGAA do CEFET-MG. O sistema pode ser acessado em <http://sig.cefetmg.br/sigaa/public>, aba Processos Seletivos, opção Processos Seletivos – *stricto sensu* e escolhendo o Processo Seletivo para Alunos Especiais do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional 2/2021.

**5.4** – Os seguintes documentos serão exigidos no ato da inscrição, destacando que para os itens que exigirem mais de um documento, estes deverão ser anexados em arquivo único digital, **LEGÍVEL**, no formato PDF para serem inseridos no Questionário do Processo Seletivo do SIGAA:

i) Comprovante de pagamento da Taxa de Expediente de Processo Seletivo: R\$ 30,00 (trinta reais), a ser paga no **Banco do Brasil**, utilizando a Guia do Recolhimento da União (GRU), conforme instruções abaixo:

Acessar o seguinte endereço:

<https://www.sinapse.cefetmg.br/jsp/gru/pagina/manterguiagru/emitirguiagru.jsf>

Preencher as seguintes informações:

- CPF Contribuinte: (CPF)
- Nome Contribuinte: (NOME COMPLETO)
- Unidade: COLEGIADO DA DIRETORIA
- Tipo Pagamento GRU: 373 – DPPG - Mestrado Profissional em Engenharia de Minas – Taxa processo seletivo – Aluno especial (fonte detalhada: 250.239)
- Valor: R\$30,00
- Data Vencimento: INFORMAR
- Gerar a guia
- Devido às alterações na legislação e limitações técnicas, a emissão de GRU ficará disponível no sistema somente em dias úteis entre 07:00 e 17:00.

A comprovação do pagamento da GRU **NÃO** poderá ser realizada como Agendamento de Pagamento. Em **nenhuma hipótese** a inscrição será aceita com este tipo de documento.

ii) Diploma ou documento equivalente à graduação. Considera-se documento equivalente ao diploma de graduação aquele que comprove ter o candidato se graduado em estabelecimento e curso oficialmente reconhecido no país, ou igual diploma de estabelecimento estrangeiro, revalidado por

órgão competente. Serão aceitos outros documentos que comprovem estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes do ato da matrícula inicial no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional; **para alunos que se encontram cursando Engenharia de Minas ou Engenharia de Automação Industrial no CEFET-MG, conforme previsto na Resolução PPGEMIN 02/19 de 09 de maio de 2019, deve ser apresentada a Declaração de Previsão de Conclusão do Curso de Graduação. O prazo de conclusão não deve ser superior a dois semestres após o início do semestre letivo.**

iii) Histórico Escolar de graduação e, quando houver, de outros cursos de pós-graduação concluídos;

iv) Currículo Lattes atualizado nos últimos 120 dias;

v) Documento de Identidade e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

vi) Comprovação de estar em dia com as obrigações militares e eleitorais (comprovante de eleição ou justificativa de ausência no processo eleitoral) para os candidatos brasileiros.

**5.5** - O candidato pode solicitar à Comissão de Seleção a isenção da Taxa de Expediente de Processo Seletivo, segundo a Lei 2.799 de 11 de abril de 2013. Para tal deve ter renda bruta per capita familiar igual ou inferior a um salário-mínimo e meio. A data limite para o requerimento de isenção é até o dia seguinte do início das inscrições. A resposta à solicitação ocorrerá no dia útil seguinte, não cabendo recurso no caso de indeferimento. O resultado será publicado no sítio eletrônico do CEFET-MG – Campus Araxá, <http://www.araxa.cefetmg.br/>, e divulgado no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br)

**5.6** - Em hipótese alguma será devolvida a Taxa de Expediente de Processo Seletivo.

**5.7** - Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou incorreta;

**5.8** - A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para a consolidação da inscrição.

**5.9** - O candidato poderá se inscrever em até (03) três disciplinas, **não sendo permitida a reopção.** Só é permitida a inscrição nas disciplinas isoladas, listadas na TABELA 1. **O candidato deve indicar, no momento da inscrição, a ordem de prioridade das disciplinas desejadas para seleção.** Das três opções indicadas será permitido cursar no **máximo duas delas** no referido semestre pelo candidato classificado.

**5.10** - Caso haja conflito de horários entre as disciplinas para as quais o candidato obteve aprovação, ele deverá escolher qual delas irá cursar, e não será permitida a matrícula concomitante nessas disciplinas.

**5.11** - O campo “observação” no Questionário do Processo Seletivo não será considerado no processo de avaliação.

**5.12** – Não serão aceitos quaisquer documentos após a data da inscrição.

## **6. NÚMERO DE VAGAS**

O número de vagas disponíveis para matrícula isolada (Aluno Especial) será estipulado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas, **tendo em vista o número de alunos regulares matriculados. As vagas serão prioritariamente destinadas aos alunos regulares, sendo ofertadas para matrícula em regime de disciplinas isoladas somente as vagas não preenchidas.** O número total de vagas em cada disciplina é apresentado na TABELA 1.

## **7. AVALIAÇÃO**

**7.1** - A avaliação dos candidatos para matrícula em regime de disciplina isolada será realizada pelos professores responsáveis pela disciplina juntamente com o coordenador de curso, que deverá recomendar, ou não, ao Colegiado, a aprovação da solicitação de matrícula.

**7.2** – A avaliação deverá compreender a análise da documentação apresentada pelo candidato, incluindo Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação e Curriculum Lattes.

**7.3** - Cabe ao Colegiado do Curso a aprovação, em caráter conclusivo, da recomendação exarada pelos professores e coordenador de curso.

## **8. RESULTADO**

A relação nominal dos candidatos aprovados preliminarmente será publicada até o dia **15 de setembro de 2021** nos endereços eletrônicos <http://www.araxa.cefetmg.br/> e [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br). O resultado final, após recursos, será divulgado dia **17 de setembro de 2021**.

## **9. MATRÍCULA**

A pré-matrícula será realizada nos dias **18, 19 e 20 de setembro de 2021** pela **Coordenação do PPGEMIN** de acordo com a homologação do Colegiado do Programa e do envio da seguinte documentação para o e-mail do Programa ([ppgemin@cefetmg.br](mailto:ppgemin@cefetmg.br)).

**9.1** - Documentação exigida para a matrícula:

a) Formulário de Requerimento de Matrícula para Alunos Especiais através do link [https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt\\_BR&id=629&idTipo=4](https://sig.cefetmg.br/sigaa/public/programa/documentos.jsf?lc=pt_BR&id=629&idTipo=4) (2 vias) onde está disponível para download o documento: Requerimento Matricula Mestrado Alunos Especiais 2021/2;

b) Cópia de Fotografia 3x4;

**9.2** - Não serão aceitas matrículas com documentação incorreta ou incompleta.

## **10. NORMAS APLICÁVEIS**

**10.1** - A inscrição dos candidatos implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital, do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional, bem como do cronograma do processo seletivo divulgado neste Edital.

**10.2** - Perderá o direito à vaga o candidato que não entregar qualquer dos documentos mencionados neste Edital.

**10.3** – Recursos do resultado serão aceitos até as 17h00 do dia útil seguinte da sua publicação, devendo ser protocolado através do e-mail do Programa ([ppgemin@cefetmg.br](mailto:ppgemin@cefetmg.br)).

**10.4** - Por questões de força maior, o PPGEMIN se reserva o direito de cancelar a oferta de quaisquer das disciplinas.

## 11. CRONOGRAMA

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
12/07 a 29/08/2021	Período de Inscrição
13 e 14/09/2021	Avaliação dos requerimentos de inscrição
15/09/2021	Resultado Preliminar
16/09/2021	Recursos contra o resultado
17/09/2021	Homologação do Resultado Final
18, 19 e 20/09/2021	Período de Pré-Matrícula de Alunos Especiais

## 12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão analisados e resolvidos pelo Colegiado de Curso.

## 13. PRAZO DE VALIDADE

A validade deste Edital inicia-se na data de sua publicação e encerra-se após o período de matrícula em disciplinas isoladas do segundo semestre letivo de 2021. Para conhecimento de todos, determinamos que seja o presente Edital publicado nos sítios <http://www.araxa.cefetmg.br/> e [www.ppgemin.cefetmg.br](http://www.ppgemin.cefetmg.br).

**Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.**

Prof. Dr. Flávio Antônio dos Santos  
Diretor Geral do CEFET-MG

Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

*assinaturas no original*



Emitido em 07/07/2021

**EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 48/2021 - DPPG (11.52)**

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 15:13 )

CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

*DIRETOR - TITULAR*

*DPPG (11.52)*

*Matrícula: 1524310*

(Assinado digitalmente em 12/07/2021 16:49 )

FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*CEFET-MG (11.00)*

*Matrícula: 980644*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**48**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL ABERTURA DE VAGAS**, data de emissão: **07/07/2021** e o código de verificação:  
**e06ebab392**